



PEDIDO DE COMPRA: 001575 / 2026
EMIÇÃO: 30/06/2026
SECRETARIA: SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Solicito aquisição do itens para a Roçadeira KLR - RM 160 (JOGO DE NAVALHAS E DISCOS), desta Secretaria.

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do jogo de navalhas e discos da Roçadeira KLR – PM 160, pertencente a esta Secretaria, equipamento essencial para a realização de serviços de roçada.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do jogo de navalhas da Roçadeira KLR – PM 160, pertencente a esta Secretaria, equipamento essencial para a realização de serviços de roçada e manutenção do implemento.

O desgaste natural das navalhas e discos compromete a eficiência do corte, aumenta o esforço do equipamento e pode ocasionar danos mecânicos, tornando indispensável a substituição periódica para garantir segurança, qualidade do serviço e preservação do maquinário

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços **aquisição do item JOGO DE NAVALHAS E DISCOS para a Roçadeira KLR - RM 160** têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de:

01 JOGO DE NAVALHAS;

02 PARAFUSOS para a fixação das navalhas;

02 JOGOS DE DISCOS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o menor valor encontrado na pesquisa de preço a ser realizada pelo setor competente. Vislumbra-se que tal valor deverá ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica parcelamento, pois trata-se do fornecimento pontual e específico dos itens, a ser executado em parcela única.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.